



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 30 de 01/04/2023.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **JOSE RIBEIRO DE SOUSA**, detentor do cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO NÍVEL IV**, matrícula 2150, lotado na Procuradoria Geral do Município de Igarassu, com fundamento legal no Art. 42 da Lei Complementar nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de abril de 2023.


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência